



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

AÇÃO PENAL 470 - MINAS GERAIS

RELATOR: MINISTRO JOAQUIM BARBOSA

REVISOR: MINISTRO RICARDO LEWANDOWSKI

Tendo em conta a conclusão de meu voto-revisor na Ação Penal 470 de Minas Gerais, encaminho os autos ao eminente Presidente, Ministro Ayres Britto, para os fins do art. 25, III, do Regimento Interno do Supremo Tribunal Federal, ensejando, assim, o cumprimento do cronograma de julgamento estabelecido pelo egrégio Plenário desta Corte, na Sessão Administrativa de 6 de junho de 2012.

Brasília, 26 de junho de 2012.

Ministro **RICARDO LEWANDOWSKI**
Revisor